



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

RODOVIA - TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE Nº 3334/2017

Aprovado em: 04-04-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para a realização de obras para a construção de travessia elevada ou redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Santa Mônica

AVENIDA FRANCISCO RIBEIRO, SANTA MÔNICA, 38.408-186, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO HOSPITAL MADRECOR

- JUSTIFICATIVA -

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o redutor de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível ao condutor de veículos, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, como os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Esperamos que a Secretaria/Setor Municipal responsável coloque em sua programação a prioridade de realização de obras nessa localidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de abril de 2017

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1